



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 697, 21 de dezembro de 2017.

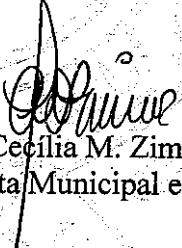
CONCEDE FÉRIAS A
ATAMIR V. SILVA ANDRADE
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor ATAMIR V. SILVA ANDRADE, a que tem direito de acordo com o período de 06.06.2016 a 05.06.2017. O período de gozo das férias será de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Salto do Jacuí, 21 de dezembro de 2017.


Joice Cecília M. Zimmer
Vice Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 21.12.2017